



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI Nº 122, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1967

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

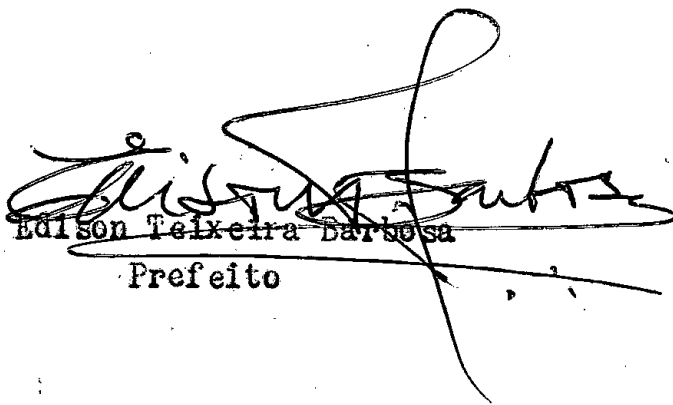
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

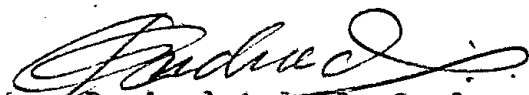
Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

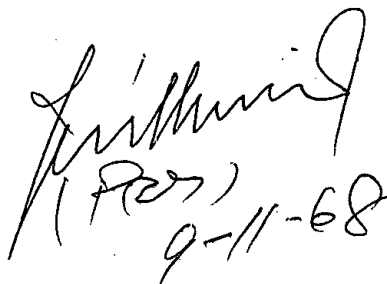
Art. 1º - Fica oficialmente denominada " RUA OTÁVIO MANGABEIRA", a Rua atualmente chamada de São Severino, entre a Praça 28 de julho e a Rua São Pedro, nesta cidade.

Artl. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, em 6 de novembro de 1967.

  
Edison Teixeira Barbosa  
Prefeito

  
Dorival Andrade Cardoso  
Chefe do Gabinete

  
(Per)  
9-11-68



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

*Paulo Afonso*

LEI Nº. 122, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1967

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

Art. 1º - Fica oficialmente denominada "Rua OTAVIO MANGA-  
BEIRA", a Rua atualmente chamada de São Severino, entre a Praça 28 de ju-  
lho e a Rua São Pedro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28/11/67

(as) João Francisco de Brito  
Vereador